**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE LOJA VIRTUAL**

**(“CONTRATO”)**

**ÍNDICE DO CONTRATO**

[**I. QUALIFICAÇÃO.** 1](#_Toc115349837)

[**II. CONSIDERANDOS.** 1](#_Toc115349838)

[**III. OBJETO.** 2](#_Toc115349839)

[**IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** 2](#_Toc115349840)

[**V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** 3](#_Toc115349841)

[**VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.** 4](#_Toc115349842)

[**VII. VIGÊNCIA.** 5](#_Toc115349843)

[**VIII. RESCISÃO.** 5](#_Toc115349844)

[**IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.** 5](#_Toc115349845)

[**X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.** 7](#_Toc115349846)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

[**NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada **“CONTRATANTE”**.

[**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominados “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS.**

2.1. Considerando que a CONTRATANTE necessita de suporte técnico e estratégico para a gestão de sua loja virtual, com o objetivo de otimizar as operações, aumentar as vendas e aprimorar a experiência de seus clientes no ambiente digital;

2.2. Considerando que a CONTRATADA é especializada na prestação de serviços voltados para a gestão de lojas virtuais, incluindo manutenção, atualização, suporte técnico e desenvolvimento de estratégias de marketing digital;

2.3. Considerando que ambas as PARTES têm interesse em estabelecer uma relação contratual baseada na boa-fé, confiança mútua e cooperação técnica para alcançar os objetivos pretendidos, resolvem firmar o presente contrato.

As **PARTES** resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE LOJA VIRTUAL (“CONTRATO”)**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

# **III. OBJETO.**

3.1. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, relacionados à gestão integral da loja virtual da CONTRATANTE, na plataforma [nome da plataforma], ou outras plataformas indicadas.

3.2. Os serviços abrangem, mas não se limitam a:  
    a) Atualização e inserção de produtos na loja virtual, incluindo descrições, imagens e preços;

    b) Implementação de campanhas promocionais, cujos materiais serão fornecidos ou aprovados pela CONTRATANTE;

    c) Otimização de SEO e experiência do usuário (UX) para melhorar a visibilidade da loja e a taxa de conversão;

    d) Análise e resolução de problemas técnicos ou operacionais da loja virtual;

    e) Fornecimento de relatórios detalhados sobre o desempenho, vendas e métricas da loja, com periodicidade mensal ou conforme solicitado.

3.3. As PARTES reconhecem que os serviços da CONTRATADA não incluem a responsabilidade por vendas realizadas, sendo o papel da CONTRATADA restrito à gestão e suporte técnico-operacional.

# **IV. IV. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1. Da Contratada:**

4.1.1. Realizar todas as tarefas acordadas neste contrato com diligência, profissionalismo e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que os serviços contratados sejam executados com excelência.

4.1.2. Fornecer relatórios detalhados, mensais e anuais, que contenham métricas relacionadas ao desempenho da loja virtual, incluindo acessos, conversões, volume de vendas e outras métricas relevantes.

4.1.3. Garantir a segurança das informações e dados fornecidos pela CONTRATANTE, respeitando integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e adotando medidas adequadas para evitar violações ou vazamentos.

4.1.4. Manter sigilo absoluto sobre as estratégias, informações comerciais e dados confidenciais da CONTRATANTE, não os divulgando ou utilizando fora do escopo deste contrato, sob pena de rescisão contratual e reparação por perdas e danos.

4.1.5. Prestar suporte técnico para resolução de problemas que impactem o funcionamento da loja virtual, informando imediatamente a CONTRATANTE sobre quaisquer inconsistências ou falhas que exijam ações da sua parte ou de terceiros.

**4.2. Da Contratante:**

4.2.1. Disponibilizar à CONTRATADA todos os acessos, senhas e informações necessárias para a execução dos serviços contratados, garantindo que tais informações sejam fornecidas de forma precisa e atualizada.

4.2.2. Fornecer materiais publicitários, como imagens, descrições e especificações dos produtos que devem ser inseridos ou atualizados na loja virtual, dentro dos prazos acordados para não comprometer as campanhas e operações.

4.2.3. Efetuar o pagamento dos honorários da CONTRATADA nas condições e prazos estabelecidos na cláusula “Honorários e Forma de Pagamento”, arcando com juros e penalidades em caso de inadimplemento.

4.2.4. Zelar pela integridade de seus dados e pelo cumprimento das normativas legais relacionadas às operações de sua loja virtual, incluindo a conformidade com as leis de defesa do consumidor.

4.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelos conteúdos fornecidos à CONTRATADA para publicação, garantindo que estes estejam em conformidade com a legislação vigente e sejam livres de direitos de terceiros.

# **V. DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R$ [valor] ([valor por extenso]), a ser quitado até o dia [número] de cada mês, mediante transferência bancária, PIX ou outro meio previamente acordado.

5.2. Em caso de serviços adicionais ou extraordinários não contemplados neste contrato, será emitida uma proposta de custo adicional, que deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

5.3. O atraso no pagamento implicará:

    a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido;

    b) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die;

    c) Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) em caso de cobrança extrajudicial e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

# **VI. DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de [número] meses, com início em [data de assinatura], sendo renovado automaticamente por períodos iguais, salvo manifestação em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

6.2. A rescisão antecipada será regida pelas disposições da cláusula “Rescisão”.

# **VIII. RESCISÃO.**

7. O **CONTRATO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, devendo a parte que deseja a rescisão comunicar a sua intenção à outra, por qualquer meio idôneo, respeitando-se o aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, bem como pagando, à título de multa compensatória, o percentual de 50% das mensalidades vincendas.

7.1. O pagamento da multa deverá ocorrer integralmente até o transcurso do aviso prévio indicado no item 16, exceto se as partes convencionarem prazo e forma de pagamento diverso.

7.2. Durante o período de aviso prévio, os direitos e as obrigações estabelecidas entre as partes se manterão vigentes.

7.3. As **PARTES** desde logo convencionam que não serão responsáveis entre si, por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações causados por caso fortuito ou força maior.

# **IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

18. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a não realizar em suas redes sociais, diretamente ou através de terceiros, qualquer impulsionamento, postagens patrocinadas ou outras atividades que possam comprometer as métricas, relatórios e o trabalho da **CONTRATADA**, devendo, na dúvida, consultar esta última.

19. **Falta de vínculo trabalhista e subordinação:** O relacionamento estabelecido por este **CONTRATO** é exclusivamente de prestador e tomador de serviços. As **PARTES** são totalmente independentes entre si, não possuindo qualquer vínculo de subordinação ou de trabalho, estando proibidas de representar, criar ou assumir qualquer obrigação em nome da outra.

20. **Confidencialidade**: As **PARTES** devem resguardar as “informações estratégicas e/ou confidenciais” que tomarem conhecimento durante a vigência deste **CONTRATO**, mesmo após o fim da relação.

20.1. A expressão “informações estratégicas e/ou confidenciais” para fins do presente **CONTRATO** significa toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, visualmente, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos ou qualquer outra forma), por qualquer uma das **PARTES** ou seus colaboradores.

21. **Notificações:** Eventuais notificações sobre descumprimento de obrigações contratuais das **PARTES** deverão ser realizadas por e-mail, através dos endereços eletrônicos indicados na qualificação deste instrumento, devendo as **PARTES** informarem eventual alteração de endereço também por notificação escrita, sob pena de se considerarem válidas as notificações enviadas para os endereços aqui contidos.

22. O não exercício por qualquer das **PARTES** de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra **PARTE**, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

23. A **CONTRATADA** poderá transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste **CONTRATO** a terceiros, sob sua responsabilidade.

24. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

25. Independente do motivo do término da relação entre as **PARTES,** ambas se comprometem a não cometerem quaisquer atos que coloquem em descrédito ou causem prejuízo a imagem uma da outra, estendendo-se tal compromisso à equipe da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE,** sob pena de responder por perdas e danos.

26. As partes estão de comum acordo que o atendimento e suporte da CONTRATADA é oferecido somente em dias úteis, das 08h00min às 18h00min.

27. As partes elegem o foro da cidade de [LOCAL] para conhecer e julgar as ações que resultem do presente **CONTRATO**.

# **X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

28. E, por estarem certas e contratadas, **firmam o presente CONTRATO**, expressamente concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

LOCAL E DATA